Prefeitura Municipal de
Lagoa Alegre
Praça Raul da Silva Costa, Nº 81 – Lagoa Alegre – PI
CNPJ (MF) 41.522.327/0001-00 — Fone: (86) 3267 1104 / 3267 – 1253 — fax: (86) 3267-1240

LEI Nº 32/2011 Lagoa Alegre (PI), 16 de Agosto de 2011

"Dispõe sobre a denominação de, **MANOEL JOSÉ RODRIGUES (MANOEL MARIANO),** a antiga Rua Alto Longar que se inicia nos limites da Rua, Santo Antonio, passando pela Rua Onofre Portela até em frente o terreno do professor Raimundo Gaspar, no Bairro Viola e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu a Prefeita sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Dar-se o nome de **MANOEL JOSÉ RODRIGUES, (MANOEL MARIANO)**, a antiga Rua Alto Longar que se inicia nos limites da Rua Santo Antonio, passando pela Rua Onofre Portela até em frente o terreno do professor Raimundo Gaspar, no Bairro Viola, Município de Lagoa Alegre – PI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa Alegre, 16 de Agosto de 2011.

GESIMAR NEVES BORGES COSTA
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa Alegre, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (16.08.2011).

MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete